

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE JUNHO DE 2014

Nº 103

EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 346, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a Servidora ROZANGELA MARIA DE SÁ, Subsecretária de Programas e Projetos, para cobertura das despesas de viagem à Brasília (DF), no período de 10 a 12 de junho do ano em curso para participar de audiência no Ministério de Desenvolvimento Social- MDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 001/2014

Recorrente (s): Stone Engenharia Ltda. e Líder Construção e Comércio Ltda; Parecer: Recurso deferido da empresa Líder Construção e Comércio Ltda. e indeferido da empresa Stone Engenharia Ltda. Segue o novo julgamento de habilitação: M DA S Ferreira Reformas e Construções - ME (Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital); Ibiúna Empreendimentos e Construções Ltda. (Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital); Construtora Galvão Marinho LTDA. (Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital); Stone Engenharia Ltda. (Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital); Líder Construção e Comércio Ltda. (Habilitada). Abertura da proposta de preços: 18/06/2014. Os autos estão com vista franqueada. São Gonçalo do Amarante, 06 de junho de 2014. Edilson Medeiros César Paiva Júnior. - Presidente da CPL/PMSGGA.

RESULTADO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: Licitante vencedora: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – Valor Total: R\$ R\$ 52.506,72 (cinquenta e dois mil quinhentos e seis Reais e setenta e dois centavos). Parecer: Menor preço classificado. São Gonçalo do Amarante, 06 de junho de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Presidente da CPL/PMSGGA.

INCLUSÃO DE REGISTRO NO CAU CONCORRÊNCIA N.º 006/2014

Atendendo pedido de impugnação da empresa M DA S Ferreira Reformas e Construções – ME, CNPJ Nº 15.655.262/0001-61 e em respeito a Lei 12.378/2010, fica acrescido o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU quando da exigência do registro do CREA, passando o texto ser o seguinte: onde se lê: "registro no CREA" leia-se "registro no CREA/CAU". A data da sessão pública prevista para às 09 horas do dia 16/06/2014, fica mantida tendo em vista não haver alteração na elaboração da proposta de preços. São Gonçalo do Amarante, 06 de junho de 2014 - Edilson Medeiros Cesar Paiva Júnior - Presidente –CPL/PMSGGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 3697/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.– CONTRATADA: CARLOS ANTONIO MORENO-, inscrita no CNPJ: 18.737.739/0001-46 – OBJETO: Aquisição de flores artesanais, para serem ofertadas em alusão ao dia das mães, no VALOR: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I e II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – JANE CLEIDE – Secretária Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania - São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de maio de 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2014 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 3721/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.– CONTRATADA: VERBO IDEIAS & OFÍCIOS LTDA-, inscrita no CNPJ: 03.265.706/0001-73 – OBJETO: Aquisição de Contratação de Cerimonial, para eventos, no VALOR: R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I e II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – KLENIO ALVES RIBEIRO – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Junho de 2014.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.000618-9, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, posteriormente a Certidão de Trânsito em Julgado do processo e conseqüentemente a inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe art. 167, § 1º do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007).

CONTRIBUINTE: Etelvino Patrício de Medeiros ME.
CNPJ: 01.296.213/0001-75

ENDEREÇO: Rod. BR 101 – Norte, s/n, DT. Industrial, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 09 de Junho de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.000585-9, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, posteriormente a Certidão de Trânsito em Julgado do processo e conseqüentemente a inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe art. 167, § 1º do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007).

CONTRIBUINTE: Etelvino Patrício de Medeiros ME.
CNPJ: 01.296.213/0001-75
ENDEREÇO: Rod. BR 101 – Norte, s/n, DT. Industrial, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 09 de Junho de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

SAAE**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº: 184/2014**

OBJETO: Confeção de chave codificada do veículo Gol de placa NOE 2137
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE. CONTRATADO:
Antonio Marciano Leite de Oliveira-CNPJ: 04.280.861/0001-21. VALOR ESTIMADO :
R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24,
Incisos II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Gonçalo do
Amarante/RN, 28 de maio de 2014.

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br